



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº /2025

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), no orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária:

35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0034.2.085 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO- PAB FIXO

3.3.90.30.00 – MATERIAL CONSUMO

Vínculo – 1.600.0006.3110 – Emenda Parlamentar 92040004

Total do (s) Débito (s) R\$ 1.500.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Art. 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro referente à fonte de recurso abaixo relacionado:

Fonte de Recurso – 1.600.0006.3110 – Emenda Parlamentar 92040004 - Caixa Econômica Federal CONTA 624.029-1.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 23 de Julho de 2025

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº. 19.207/2025



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003500360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

Guarapari – ES., 23 de julho de 2025.

MENSAGEM Nº. 053/2025

Senhor Presidente e Demais Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a essa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que versa sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMSA**, decorrente de Emenda Parlamentar Federal.

O crédito adicional especial é destinado a despesa voltada para a aquisição de equipamento e material permanente para atendimento a unidade de atenção especializada em saúde, as quais não haja dotação orçamentária específica, conforme preceitua os Arts. 40 e 41, II, da Lei Federal Nº. 4.320/64.

Neste sentido, a conjectura, ora em apreciação, é proveniente da necessidade cogente de se abrir Crédito Adicional Especial não contemplado na Lei Orçamentária Anual/2025, cujo enquadramento encontra suporte legal nos Arts. 41 a 43 da Lei Federal Nº. 4.320/1964.

Tal medida justifica-se, para se alinhar as diretrizes dos órgãos, por categoria de programação orçamentária, a qual estão vinculados os projetos ou programas das aludidas despesas e que, por sua vez, foram analisadas e discutidas por técnicos localizados no setor orçamentário da Secretaria Municipal de Governo. Daí a necessidade da presente proposição.

Na certeza de acolhida favorável por esse Egrégio Parlamento, apresento à V. Exa. e aos demais Edis, votos de admiração e respeito, rogando a esse Parlamento Municipal a apreciação, em **regime de urgência**, nos moldes do Art. 65, da Lei Orgânica Municipal – **LOM**.

Atenciosamente,

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal

**Excelentíssima Senhora
VEREADORA SABRINA BUBACH ASTORI
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES**





**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

Guarapari/ES, 16 de julho de 2025

MEMORANDO FMS Nº 28/2025

DE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PARA: PROTOCOLO

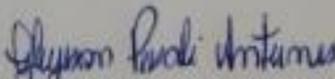
ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO

Solicito abertura de processo para a devida inclusão de Emenda Parlamentar cujo objeto é o **INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.**

Informo sobre o recebimento do valor de **R\$ 1.500.000,00** (Um milhão e quinhentos mil reais) referente a **Proposta nº 360006678702500**, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Guarapari, destinada pelo parlamentar Marcos do Val.

Para auxiliar nesta demanda de inclusão orçamentária, junto aos autos o espelho da Proposta cadastrada, o extrato Fundo a Fundo e o extrato bancário que comprovam o recebimento deste valor.

Atenciosamente,


Gleysson Pessali Antunes
Fundo Municipal de Saúde





**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Fundo Nacional de Saúde

Quarta-feira, 02 de Julho de 2025

POSTA DE INCREMENTO PAP

Identificação da Proposta
Número: 0067870202500
Ano: 2025

Beneficiário
Número: 01192000104
Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

Nome do Beneficiário
Nome: RIGOLD LEMOS BORGES

Endereço
Endereço: VICAR MORAES REZENDE, JARDIM BOA VISTA

Localização
Cidade: GUARAPARI
Município: GUARAPARI

Contato
Telefone: 2733614970
E-mail: semsa@guarapari.es.gov.br

CPF do Dirigente
CPF: 08064860741

CEP
CEP: 29.217-080

Objetivo da Proposta
Objetivo: INICIATIVA PARLAMENTAR

Descrição da Proposta
Descrição: INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
INICIATIVA PARLAMENTAR	92040004	1.500.000,00

Valor da Proposta: R\$ 1.500.000,00

Objetos do(s) Plano(s) de Trabalho(s)

Objeto Beneficiado	Valor
GUARAPARI	1.500.000,00

Programa
Programa: INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Atividades e Serviços - Metas Quantitativas

Atividade/Serviço	Valor
PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA	
Produção e Distribuição de Materiais Educativos para Famílias e Cuidadores sobre Estímulos na Infância (Folders, Cartilhas, Jogos Pedagógicos)	100.000,00
Capacitação de Profissionais da APS sobre Marcos do Desenvolvimento, Sinais de Alerta e Intervenções Precoces	100.000,00
ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	
Aquisição de Insumos e Materiais de Uso Contínuo	500.000,00
AMBIENTES SAUDÁVEIS E ESTILOS DE VIDA ATIVOS NA APS	
Apoio a práticas corporais e grupos de caminhada com aquisição de materiais leves (elásticos, colchonetes, esfigmomanômetro, balança, cronômetros)	100.000,00
Ações educativas em escolas, feiras, praças e unidades de saúde, com distribuição de materiais gráficos	100.000,00
ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER	
Aquisição de Insumos para o Atendimento Clínico e Ações de Promoção da Saúde	300.000,00

Gerado em 02/07/2025 às 09:52 por JULIO CEZAR GOMES PINTO

Página





**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

Guarapari – ES., 23 de julho de 2025.

OF. GAB. CMG Nº. 094/2025

**Excelentíssima Senhora
VEREADORA SABRINA BUBACH ASTORI
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES**

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, instruído pela **MENSAGEM Nº. 053/2025** que, **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Atenciosamente,

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal

